

PORTARIA Nº 37.759/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 462, 893 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Periculosidade conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
ALESSANDRA REGINA DA SILVA	6085	30,00	23/03/12	SMSA
CESAR AUGUSTO LEON DE AGUERO	5260	30,00	23/03/12	SMSA
CLARICE APARECIDA GRANDE	6438	30,00	23/03/12	SMSA
DILMA RODRIGUES DA ROCHA	5263	30,00	23/03/12	SMSA
EDGAR GRZELKOVSKI	8907	30,00	23/03/12	SMSA
ERASTO DE MELO JULIANO	5254	30,00	23/03/12	SMSA
ESLEGER DA COSTA XAVIER	3497	30,00	23/03/12	SMSA
GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	7633	30,00	23/03/12	SMSA
GLAUCIO DO ESPIRITO SANTO	5259	30,00	23/03/12	SMSA
JAIR ANTONIO ZANIN	6490	30,00	23/03/12	SMSA
JOSE LUIZ TEIXEIRA	5265	30,00	23/03/12	SMSA
MANOEL ANTONIO ALVES MOURA	5779	30,00	23/03/12	SMSA
MARIA REGINA PASTERNAK	5372	30,00	23/03/12	SMSA
ORIVALDO CONCEICAO ALCANTARA	5266	30,00	23/03/12	SMSA
PABLO MATHEUS TELES SOUZA	5264	30,00	23/03/12	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas